



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 328/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA**, matrícula **SIAPE 1638017**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Administração;
INSTITUIÇÃO: Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro;
VIGÊNCIA: 28/07/2017;
PROCESSO: 23225.001715/2017-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora